



## Campeonato Distrital Desportiva - 1.ª Divisão – Seniores Futebol:

- Será concluído numa só fase, a “uma volta”, homologando-se as respetivas classificações para efeitos do disposto no art.º 501 – Mudanças de Divisão – do Regulamento Específico da Prova.
- 1.ºs classificados de cada Série (A e B) ascenderão automaticamente ao CD Divisão Honra – 2021/2022.
- Se não existirem descidas do Campeonato de Portugal ao CD Divisão Honra, ascenderão, em função das vagas existentes, os 2.ºs classificado de cada série (A e B)
- No caso do 1.º ou 2.º classificado de cada uma das séries ser uma equipa “B” que não possa, por regulamento, ascender ao CD Divisão de Honra, serão apurados os clubes da mesma série, imediatamente classificados.
- Não haverá Final e serão declarados 2 vencedores de série.
- Aos vencedores de séries serão entregues a respetiva taça e medalhas.

### Calendário:

Data	Dia	Jogos	Observ.
02/maio	dom	7ª jornada	
09/maio	dom	Jogos atraso: Unidos x M.Mourisca Meirinhas x Alvaiazere C.Couce x Pombal B U. Leiria x U. Serra	
16/maio	dom	8ª jornada	
22/maio	sáb	Jogo atraso: Alvaiazere x C.Couce	Final Taça Portugal no dia 23/maio
30/maio	dom	9ª jornada	
03/junho	5ª feira		
06/junho	dom	10ª jornada	
10/junho	5ª feira		
13/junho	dom	11ª jornada	
20/junho	dom		
27/junho	dom		

### Marcação de jogos/alterações:

- Tendo em consideração a situação excecional devido ao Covid-19, poderão, em casos devidamente comprovados e de exceção, existirem marcações de jogos com horários e dias diferentes.
- No caso de adiamento de um jogo devido à Covid-19 a Direção da AF Leiria procederá à sua marcação de acordo com o art.º 103.º do Regulamento de Provas.
- Qualquer jogo adiado devido ao Covid-19 terá de realizar-se até ao dia 30 de junho de 2021.
- Nesta impossibilidade, a classificação dos clubes na prova é apurada através da aplicação de coeficiente (alíneas a), b), c) e d) do artigo 102.05 e artigo 102.06 do Regulamento de Provas – Organização Técnica).



---

Associação de Futebol de Leiria

**Substituições:**

- Manter-se-á o que se encontra regulamentado de acordo com o C.O. n.º 21 da AF Leiria.

**Policimento a jogos:**

Dado o apoio que a AF Leiria anunciou relativamente a esta questão, deverão os Clubes agir da seguinte forma:

- Requisitar o policiamento;
- Proceder ao seu pagamento;
- Apresentar ou remeter por email a cópia do documento comprovativo do pagamento, para que seja atribuído o respetivo apoio financeiro.
- No caso de existir comportamento reprovável por parte de algum clube e que motive sanção disciplinar, o apoio para o policiamento será cancelado e passará a ser suportado pelo Clube penalizado.